

**DIRETORIA COLEGIADA – DICOL  
REUNIÃO ORDINÁRIA INTERNA**

**ROI 6/2019**

**ATA DA REUNIÃO**

Processo nº 25351.915882/2019-79

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente William Dib, o Diretor Renato Porto, o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto e a Diretora Alessandra Soares, contando ainda com a presença da Procuradora-Chefe Wlândia Maracaba, e da Ouvidora Daniela Lobato, reuniu-se ordinariamente no dia dezoito de junho de dois mil e dezanove, com início às quinze horas e catorze minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília/DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

**a. Item incluído extrapauta**

- Foi incluído o item 4.1.2

**I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES:**

Não houve item deliberado.

**II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:**

Não houve item deliberado.

**III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

Não houve item deliberado.

**IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:**

**4.1 Organização, Normas e Procedimentos Operacionais da Agência:**

**4.1.1**

**Diretor Relator:** William Dib

**Processo:** 25351.931182/2018-41

**Assunto:** Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI 2019-2022

**Área:** GGTIN

A servidora Rhayane Stephane Silva Andrade Matos, Coordenadora de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação (CGOTI/GGTIN) fez uma apresentação sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI 2019-2022 ressaltando que esse é o instrumento de gestão para execução das ações e projetos de TI da organização, determinado pela Instrução Normativa Seges/ME nº 01/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, com vigência de 4 anos e revisado anualmente na última reunião do ano do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti). O PDTI 2019-2022 foi aprovado pelo Ceti em

reunião ocorrida em 05 de junho de 2019 e apresentado aos diretores da Agência no dia 10 de junho do mesmo ano. O PDTI conta com Plano de Metas e Ações contendo 119 ações, sendo elas: i) 37 contratações; ii) 28 ações de melhoria nos processos de TI; iii) 8 ações de segurança da informação; iv) 11 ações de comunicação interna e externa da TI; v) 20 ações para prover sistemas de informação; vi) 15 ações de transformação digital. O Plano Orçamentário do PDTI em 2019 é de R\$ 34.735.244,15 de investimentos e R\$ 50.980.921,78 de custeio. Para o ano de 2020 a previsão do Plano Orçamentário é de R\$ 33.887.669,60 de investimentos e R\$ 49.727.484,98 de custeio.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI 2019-2022.

#### 4.1.2

**Diretor Relator:** William Dib

**Área:** Dire1

O Diretor-Presidente William Dib trouxe para deliberação da Diretoria Colegiada, como item extrapauta, a proposta de homenagem a ser prestada ao primeiro Procurador-Chefe da Anvisa, Dr. Hélio Pereira Dias, que faleceu dia 14 de junho de 2019, dando o seu nome ao Anfiteatro da Agência. O Diretor ressaltou que Dr. Hélio trabalhou com afinco para o fortalecimento da Vigilância Sanitária no país e é considerado o precursor do Direito Sanitário no Brasil tendo publicado vários livros sobre o tema, como *Flagrantes do Ordenamento Jurídico Sanitário*. Essa obra é a primeira no Brasil que trata da legislação específica sobre vigilância sanitária e foi publicada pela Anvisa. O Diretor Renato Porto ressaltou a participação de Dr. Hélio como orador na 8ª Conferência Nacional de Saúde, considerado o marco na criação do Sistema Nacional de Saúde. O Diretor Renato Porto sugeriu que seja preparado um evento para inaugurar a placa em homenagem ao Dr. Hélio Pereira Dias no Auditório da Agência, e que seja enviada uma carta, assinada por todos os Diretores, dando ciência à família dele sobre a homenagem, além de convidá-la para o evento inaugural. O Diretor William Dib sugeriu que a inauguração se dê em um evento de relevância para a Agência, com grande participação do público.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a homenagem ao primeiro Procurador-Chefe da Anvisa, Dr. Hélio Pereira Dias, dando o seu nome ao Anfiteatro da Agência.

### 4.2 Acordos de Cooperação / Apoio Institucional e/ou Financeiro:

#### 4.2.1

*Item não constou da pauta.*

### 4.3 Gestão de Pessoas:

#### 4.3.1

**Diretor Relator:** William Dib

**Processo:** 25351.915915/2019-81

**Expediente:** 499855/19-3

**Assunto:** Remoção a pedido, a critério da Administração, apresentada pelo servidor Oswaldo Marangoni Júnior, Analista Administrativo, lotado na Coordenação de Contabilidade e Custos da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira - CCONT/GGGAF/DIRE1, para o Posto de Vigilância Sanitária PVPAF – Campinas da Coordenação Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de São Paulo (CRPAF-SP)/GGPAF/DIRE5.

**Área:** GGGAF e GGPAF

- Transferido do Circuito Deliberativo - CD\_DN 239/2019 para apreciação em reunião presencial, nos termos do § 1º do artigo 31 do Regimento Interno – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018.

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a remoção a pedido do servidor Oswaldo Marangoni Júnior para o Posto de Vigilância Sanitária PVPAF – Campinas da Coordenação Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de São Paulo (CRPAF-SP)/GGPAF/DIRE5**

#### 4.3.2.

**Diretor Relator:** William Dib

**Processo** SEI: nº 25351.917713/2019-73

**Assunto:** Requisição da servidora Nízia Martins Sousa pela Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça, para atuar na Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor.

**Área:** GGPES/DIRE1.

**- A Diretoria Colegiada, por unanimidade, ANUIU a requisição da servidora Nízia Martins Sousa para a Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor.**

#### 4.3.3.

**Diretor Relator:** William Dib

**Processo** SEI: nº 25351.917651/2019-08

**Assunto:** Requisição do servidor Ricardo de Assis Teixeira pela Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, na Coordenação-Geral de Acesso à Informação do Departamento de Planejamento e Governança da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo.

**Área:** GGPES/DIRE1.

**- A Diretoria Colegiada, por unanimidade, ANUIU a requisição do servidor Ricardo de Assis Teixeira para a Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, na Coordenação-Geral de Acesso à Informação do Departamento de Planejamento e Governança da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo.**

#### 4.3.4

**Diretor Relator:** William Dib

**Processo** SEI: nº 25000.028074/2019-50

**Assunto:** Pedido de cessão da servidora Lisana Reginini Sirtori formulado pelo

Ministério da Saúde (Gabinete do Ministro), a fim de ocupar Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Federal, do Sistema de Serviços Gerais — GSISTE-SISG, para exercício no Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério.

**Área:** GGPEs/DIRE1.

**- A Diretoria Colegiada, por unanimidade, ANUIU a requisição da servidora Lisana Reginini Sirtori para ocupar Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Federal, do Sistema de Serviços Gerais — GSISTE-SISG, com exercício no Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério.**

#### **V. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA:**

Não houve item deliberado.

**Nada mais havendo a deliberar, às quinze horas e vinte e sete minutos foi dada por encerrada a 6ª Reunião Ordinária Interna da Diretoria Colegiada.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretária-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/06/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629597** e o código CRC **F80404BA**.